



Lido em 01, DEZ, 2025
Assinado por:
Responsável

REQUERIMENTO Nº 143/2025

Autoria: Vereadores Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 01 discussão e votação
na Sessão ORDINARIA 01 DEZ 2025

LEONICE KLAUS DOS SANTOS e REGINALDO LUIZ DA SILVA, vereadores que a este subscrevem, com fundamento¹ no Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, REQUERER que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde, Sr Marcelo de Alécio Costa**, para que no prazo de até 15 (quinze) dias, digne prestar as seguintes informações:

1. Quais **procedimentos, consultas, exames e serviços especializados** são ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de **Paranaíta – MT** para atendimento de pacientes encaminhados de **Alta Floresta – MT**?
2. O **quantitativo de procedimentos realizados** durante o **ano de 2025**, até a presente data, e quais foram?
3. Quais **recursos financeiros** são utilizados para o **pagamento desses procedimentos**? (especificando se são recursos federais, estaduais ou municipais, e por meio de qual programa ou convênio);
4. Há **previsão de ampliação dos serviços ou inclusão de novos procedimentos** a serem ofertados ainda no **ano de 2025** ou nos **próximos anos subsequentes**? Caso positivo, quais serão esses novos procedimentos?

O presente requerimento visa assegurar maior transparência na gestão dos serviços de saúde oferecidos aos municípios, especialmente quanto aos atendimentos prestados em parceria com o Município de Paranaíta – MT. As informações solicitadas são essenciais para que esta Casa Legislativa exerça adequadamente seu papel constitucional de fiscalização, acompanhamento e controle das políticas públicas, bem como para assegurar o uso eficiente e transparente dos recursos destinados à saúde.



01 DEZ 2025
Lido em 01/12/2025
Assinado Responsável

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 26 de Novembro de 2025.

Assinado digitalmente por
REGINALDO LUIZ DA SILVA
084.253.638-08
Função: RLS
quinta-feira, 27 de novembro de 2025,
10:38h - 03

Assinado digitalmente por
LEONICE KLAUS DOS SANTOS
616.736.841-49
Função: LKS
quinta-feira, 27 de novembro de 2025,
13:19h - 03



Reginaldo Luiz da Silva
Vereador

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

¹ Fundamentação Legal:

Regimento Interno:

Art. 149: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta."

Lei Orgânica do Município:

Art. 37: "São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, [...] III - requerimentos."

Art. 59: "Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, [...]"

§ 1º, inciso XIII: "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma."

Art. 210: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais informações de seu interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade."

Parágrafo único, inciso I: "São assegurados a todos o direito de petição aos poderes públicos municipais."

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 01/12/2025
na Sessão ORDINÁRIA - 01 DEZ 2025

01/12/2025
de
Mesa Diretora